



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
Praça Governador Ivo Silveira nº 306
88140-000 – Centro - Santo Amaro da Imperatriz – SC
Fone/Fax: (48) 3245-4300

PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 009/2013

COMUNICADO DO RESULTADO DOS RECURSOS QUANTO AO CONTEÚDO DAS PROVAS OBJETIVAS E FORMULAÇÃO DAS QUESTÕES

A **COMISSÃO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO Nº 009/2013 DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ / SC**, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados que, após a análise dos recursos interpostos em requerimentos formulados pelos candidatos, prolatou as seguintes decisões:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	QUESTÃO	DESPACHO	DECISÃO
1.015	Anderson Paludo	Odontólogo – Cirurgia Oral	01	Improcedente	Manter o Gabarito
1.015	Anderson Paludo	Odontólogo – Cirurgia Oral	04	Procedente	Anular Questão
1.015	Anderson Paludo	Odontólogo – Cirurgia Oral	10	Improcedente	Manter o Gabarito
1.015	Anderson Paludo	Odontólogo – Cirurgia Oral	18	Improcedente	Manter o Gabarito
1.015	Anderson Paludo	Odontólogo – Cirurgia Oral	31	Improcedente	Manter o Gabarito
1.039	Juliana Tanno Miranda	Odontólogo – Periodontista	30	Improcedente	Manter o Gabarito
1.039	Juliana Tanno Miranda	Odontólogo – Periodontista	32	Improcedente	Manter o Gabarito
1.039	Juliana Tanno Miranda	Odontólogo – Periodontista	39	Improcedente	Manter o Gabarito
1.006	Luiza Rohden Ramos	Psicólogo	04	Procedente	Anular Questão
1.006	Luiza Rohden Ramos	Psicólogo	33	Improcedente	Manter o Gabarito
1.102	Marcelo Zamora	Médico Psiquiatra	04	Procedente	Anular Questão
1.102	Marcelo Zamora	Médico Psiquiatra	28	Procedente	Anular Questão
1.102	Marcelo Zamora	Médico Psiquiatra	40	Improcedente	Manter o Gabarito

Em consequência das decisões exaradas nos recursos acima mencionados, ficam ANULADAS as seguintes questões:

QUESTÃO	CARGO	MOTIVO
04	Todos de Nível Médio	O enunciado da questão foi digitado de maneira equivocada não permitindo aos candidatos a resolução da mesma
04	Todos de Nível Superior	O enunciado da questão foi digitado de maneira equivocada não permitindo aos candidatos a resolução da mesma
28	Todos de Nível Médio	Divergência de informações publicadas no site da Prefeitura Municipal de Santo Amaro da Imperatriz sobre o histórico da cidade.
28	Todos de Nível Superior	Divergência de informações publicadas no site da Prefeitura Municipal de Santo Amaro da Imperatriz sobre o histórico da cidade.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
Praça Governador Ivo Silveira nº 306
88140-000 – Centro - Santo Amaro da Imperatriz – SC
Fone/Fax: (48) 3245-4300

OBSERVAÇÃO:

A decisão de anular a Questão 04 (Nível Médio e Superior) também é válida e deverá gerar os mesmos efeitos para os candidatos que se inscreveram para os cargos de nível MÉDIO e SUPERIOR, do Processo Seletivo nº. 008/2013, da Município de Santo Amaro da Imperatriz/SC.

Os candidatos que desejarem ter acesso às justificativas da Banca Examinadora, relativas aos despachos e decisões exarados em seus recursos, poderão fazê-lo no site do Concurso Público, utilizando o endereço eletrônico: <http://www.exatagg.com.br> ou procurando diretamente a Comissão Municipal de Acompanhamento do Processo Seletivo n.º 009/2013.

Nos termos das normas editalícias, a decisão exarada nos recursos, pela Comissão Municipal de Acompanhamento do Processo Seletivo n.º 009/2013, é irrecurável na esfera administrativa.

SANTO AMARO DA IMPERATRIZ (SC), 21 de Janeiro de 2014.

Comissão Municipal de Acompanhamento do Processo Seletivo n.º 008/2013:

Presidente

Secretário:

Membros:

Resposta ao recurso interposto contra a Questão 01, da Prova de ODONTÓLOGO – CIRURGIA ORAL, do Processo Seletivo nº. 009/2013, do Município de Santo Amaro da Imperatriz/SC.

A questão foi apresentada aos candidatos nos cadernos de provas da seguinte forma:

01 – Observe com atenção o quadrinho abaixo.



<http://linguaslinguagemlinguistica.blogspot.com.br/>

De acordo com a norma culta da língua, a assertiva considerada **INADEQUADA** para esse padrão é:

- [A] A janela permanece meia fechada.
- [B] A mulher era meio rápida.
- [C] São meio dia e meia.
- [D] Tomou meio litro de leite.

Candidato: Anderson Paludo – **Inscrição:** 1.015 – **Cargo:** Odontólogo – Cirurgia Oral

Fundamentação do Recurso:

ANULAÇÃO DA QUESTÃO
A ACERTATIVA “C” ESTÁ ERRADA

“O verbo “ser”, ao indicar horas, concorda com o primeiro numeral que vem depois dele.”

E “meio” refere-se à palavra “hora” na construção “meio-dia e meia [hora]”.

“A expressão meio-dia e meio (12h 30min.) é comumente dita, no entanto, é incorreta. Pois o numeral fracionário meio deve concordar em gênero com a palavra da qual ele é uma fração. Podemos concluir que a expressão correta é meio-dia e meia, já que o numeral fracionário concorda em gênero com a palavra hora, embora essa esteja subentendida.”

Acesso em: <http://www.brasilecola.com/gramatica/meiodia-meio-ou-meiodia-meia.htm>
<http://www.portuguesnarede.com/2013/03/concordancia-e-meio-dia-e-meio-ou-sao.html>,



Resposta do Recurso:

A banca não entendeu a incoerência apresentada no recurso pelo candidato, uma vez que ele solicitou a anulação da questão e argumentou que a assertiva “C” estaria errada; ao mesmo tempo ele utilizou uma fundamentação teórica que comprovou que tal assertiva estaria correta.

Resposta: INDEFERIDO

Portanto, fica “MANTIDA” a Alternativa “A”, para 01, da Prova de ODONTÓLOGO – CIRURGIA ORAL, do Processo Seletivo nº. 009/2013, do Município de Santo Amaro da Imperatriz/SC.

Resposta aos recursos interpostos contra a Questão 04, das Provas de NÍVEL MÉDIO e SUPERIOR, do Processo Seletivo nº. 009/2013, do Município de Santo Amaro da Imperatriz/SC.

A questão foi apresentada aos candidatos nos cadernos de provas da seguinte forma:

04 – Indique a alternativa em que as palavras destacadas nas frases são homônimas.

- [A] Não **cedo** aos constantes pedidos de minha mãe para eu levantar **cedo**.
- [B] Os minutos **pingavam** como as gotas **pingavam** da torneira.
- [C] Paulo ainda era **cético** quanto à eficiência da fossa **séptica**.
- [D] Pegou a **mangueira** e regou a **mangueira** em flor.

Candidatos: Anderson Paludo – **Inscrição:** 1.015 – **Cargo:** Odontólogo – Cirurgia Oral
Luiza Rohden Ramos – **Inscrição:** 1.006 – **Cargo:** Psicólogo
Marcelo Zamora – **Inscrição:** 1.102 – **Cargo:** Médico Psiquiatra

Fundamentações dos Recursos:

ANULAÇÃO DA QUESTÃO

A ACERTATIVA “B” ESTÁ CORRETA

‘ Significados de Homônimas :1. Homônimas

Por Dicionário inFormal (SP) em 04-10-2013

1. Que tem o mesmo nome

2. Palavra que, tendo sentido diferente, se escreve e se pronuncia igual outra

Manga é uma palavra homônima: manga fruta e manga da camiseta.”

Acesso em:<http://www.dicionarioinformal.com.br/hom%C3%B4nimas/>

“São palavras que possuem a mesma pronúncia (algumas vezes, a mesma grafia), mas significados diferentes.”

Acesso em:<http://www.soportugues.com.br/secoes/seman/seman6.php>

A questão A (cedo como verbo e cedo como advérbio de tempo) é um **homônimo perfeito**, ou seja, possui a mesma grafia e o mesmo som (PASCHOALLIN; SPADOTO, 1997, p.336).

Já, a questão C, que aparece no gabarito provisório como correta, é na realidade um **parônimo**, ou seja, são palavras parecidas na escrita e no som, mas que possuem significados diferentes (PASCHOALLIN; SPADOTO, 1997, p.337).

Referência:

PASCHOALIN, Maria Aparecida; SPADOTO, Neuza Terezinha. **Minigramática**. São Paulo: FDT, 1997.



A formulação da questão induz ao erro na medida em que há mais de uma alternativa com palavras homônimas, EXCETO a alternativa B.

Resposta dos Recursos:

Ocorreu uma falha durante o processo de digitação do enunciado da questão, o mesmo deveria ter sido redigido da seguinte forma:

Indique a alternativa em que as palavras destacadas nas frases NÃO são homônimas.

Desta forma a alternativa “C” poderia ter sido assinalada como resposta para a questão.

Resposta: **DEFERIDO – ANULADA**

Portanto, fica “ANULADA”, a Questão 04, das Provas de NÍVEL MÉDIO e SUPERIOR, Processo Seletivo nº. 009/2013, do Município de Santo Amaro da Imperatriz/SC.

Esta decisão também é válida e deverá gerar os mesmos efeitos para os candidatos que se inscreveram para os cargos de nível MÉDIO e SUPERIOR, Processo Seletivo nº. 009/2013, do Município de Santo Amaro da Imperatriz/SC.

Resposta ao recurso interposto contra a Questão 10, da Prova de ODONTÓLOGO – CIRURGIA ORAL, Processo Seletivo nº. 009/2013, do Município de Santo Amaro da Imperatriz/SC.

A questão foi apresentada aos candidatos nos cadernos de provas da seguinte forma:

10 – São exemplos de palavras em que ocorre o fato linguístico de polissemia:

- [A] Aço e asso.
- [B] Grave e Pena.
- [C] Osso e ouço.
- [D] Tetânico e Titânico.

Candidato: Anderson Paludo – **Inscrição:** 1.015 – **Cargo:** Odontólogo – Cirurgia Oral

Fundamentação do Recurso:

“**Polissemia** é um conceito da área da **linguística** com origem no termo grego **polysemos**, que significa “**algo que tem muitos significados**”. Uma palavra polissêmica é uma palavra que reúne **vários significados**”

Acesso em: <http://www.significados.com.br/polissemia/>

Resposta do Recurso:

Conforme podemos verificar, ambas palavras possuem mais significados, logo se enquadram enquanto palavras polissêmicas.

Significado de Grave: (adj) Pesado, sujeito à ação da gravidade. (fig) Sério, circunspecto, refletido. Intenso, profundo: “um grave silêncio pairou sobre a sala”. Doloroso, duro, penoso, difícil, perigoso: “doença grave”. (mus) Som produzido por ondas de pequena frequência: notas graves. Gramática Diz-se das palavras que têm o acento tônico na penúltima sílaba e, p. ext. dos verbos que terminam em palavra grave; paroxítono.

Significado de Pena: (s. f.) Cada uma das peças que revestem o corpo das aves, composta de uma haste oca e de barbas (plumas). Pequena peça de metal que se adapta à caneta para escrever; p. ext., a própria caneta. (fig) O trabalho de escrita. Parte espalmada da bigorna. Extremidade superior de uma antena. (loc. adv.) Ao correr da pena, (escrito) com facilidade. Sinônimos de Pena: **sinônimo de castigo, comiseração, condenação, dó, lástima, lição, penalidade e punição.**

Fonte: <http://www.dicio.com.br/>

Resposta: INDEFERIDO



EXATA.GG – GESTÃO GOVERNAMENTAL LTDA

www.exatagg.com.br
exatagg@exatagg.com.br

Portanto, fica “MANTIDA” a Alternativa “B”, para a Questão 10, da Prova de ODONTÓLOGO – CIRURGIA ORAL, Processo Seletivo nº. 009/2013, do Município de Santo Amaro da Imperatriz/SC.

Resposta ao recurso interposto contra a Questão 18, da Prova de ODONTÓLOGO – CIRURGIA ORAL, Processo Seletivo nº. 009/2013, do Município de Santo Amaro da Imperatriz/SC.

A questão foi apresentada aos candidatos nos cadernos de provas da seguinte forma:

18 – A idade de Bianca adicionada ao triplo do seu inverso é igual a 4 (quatro). Sabendo que a idade de seu irmão mais velho satisfaz a mesma propriedade, quantos anos tem Bianca?

- [A] 1 (um) ano.
- [B] 2 (dois) anos.
- [C] 3 (três) anos.
- [D] 4 (quatro) anos.

Candidato: Anderson Paludo – **Inscrição:** 1.015 – **Cargo:** Odontólogo – Cirurgia Oral

Fundamentação do Recurso:

ANULAÇÃO DA QUESTÃO
ACERTATIVA "C" ESTÁ CORRETA.

$$X + X/3 = 4, \text{ ENTÃO } X = 3$$

Resposta do Recurso:

A compreensão do enunciado faz parte da questão, vamos a resolução da mesma:

$$x + 3(1/x) = 4$$

$$(x^2 + 3)/x = 4x/x \text{ (tirando o m.m.c que é igual a } x)$$

$$x^2 + 3 = 4x \text{ (cortando os denominadores)}$$

$$x^2 - 4x + 3 = 0$$

$$\Delta = b^2 - 4ac$$

$$\Delta = (-4)^2 - (4 \cdot 1 \cdot 3)$$

$$\Delta = 16 - 12 = 4$$

$$x = (-b \pm \sqrt{\Delta})/2a$$

$$x = [-(-4) + \sqrt{4}] / 2 \cdot 1$$

$$x = (+4 + 2) / 2$$



$$x' = 6/2 = 3$$

$$x = [- (-4) - \sqrt{4}] / 2$$

$$x = (+4 - 2) / 2$$

$$x'' = 2/2 = 1$$

$$x' = 3 \text{ e } x'' = 1$$

Então, se a idade de Bianca e seu irmão mais velho satisfazem a mesma propriedade, Bianca tem um ano e seu irmão tem três anos.

A alternativa **CORRETA** da questão 18 é a letra **A = 1 ano**.

Resposta: **INDEFERIDO**

Portanto, fica “MANTIDA” a Alternativa “A”, para a Questão 18, da Prova de ODONTÓLOGO – CIRURGIA ORAL, Processo Seletivo nº. 009/2013, do Município de Santo Amaro da Imperatriz/SC.

Resposta ao recurso interposto contra a Questão 28, da Provas de NÍVEL MÉDIO e SUPERIOR, do Processo Seletivo nº. 009/2013, do Município de Santo Amaro da Imperatriz/SC.

A questão foi apresentada aos candidatos nos cadernos de provas da seguinte forma:

28 – A denominação de “Cambirela” para o nosso atual município durou quantos anos?

- [A] 01 ano.
- [B] 03 anos.
- [C] 05 anos.
- [D] 07 anos.

Candidato: Marcelo Zamora – **Inscrição:** 1.102 – **Cargo:** Médico Psiquiatra

Fundamentação do Recurso:

De acordo com informações obtidas diretamente do Portal da Prefeitura de Santo Amaro da Imperatriz, o nome Cambirela foi recebido em 1943 e passou a chamar-se Santo Amaro da Imperatriz em 1947, portanto durou 04 anos, não existindo assim, uma alternativa correta.

Resposta do Recurso:

O candidatos tem razão em sua argumentação, porém vale a pena ressaltar que a questão foi elaborada de acordo com os dados da Página Oficial do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, onde costa:

Pelo decreto-lei estadual nº 941, de 31-12-1943, o distrito de Santo Amaro passou denominar-se Cambirela. (...) Pela lei estadual nº 247, de 30-12-1948, o distrito de Cambirela passou a denominar-se Santo Amaro da Imperatriz.

Fonte: <http://cidades.ibge.gov.br/painel/historico.php?lang=&codmun=421570&search=santa-catarina|santo-amaro-da-imperatriz|infograficos:-historico>

Ou seja, 5 anos com a denominação de “Cambirela”.

Porém o Site da Prefeitura Municipal de Santo Amaro da Imperatriz se contradiz ao publicar as seguintes informações:

A denominação de Santo Amaro do Cubatão foi substituída pela de Cambirela, em virtude de um **Decreto Federal de 1.941** pela qual deveriam ser eliminadas duplicatas de nomes de cidades e vilas em todo o país. O nome de Santo Amaro ficaria com a Bahia e assim as de Sergipe, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Rio Grande do Sul, passaram, respectivamente, para Santo Amaro das Brotas, Santo Amaro de Campos, Queluzinho e Amarópolis.



Inconformada com novo nome, **em finais de 1.948**, a comunidade organizou um abaixo-assinado ao governo ao qual propunha duas alternativas: SANTO AMARO DO CUBATÃO ou SANTO AMARO DA IMPERATRIZ... No último trimestre de 1.948, o diário oficial publicava a nova designação “SANTO AMARO DA IMPERATRIZ”.

1943 – Santo Amaro recebeu o nome de Cambirela e em **1.947 o atual nome: Santo Amaro da Imperatriz.**

Fonte: <http://www.pmsai.sc.gov.br/historia>

A divergência de informações contidas na página oficial da Prefeitura de Santo Amaro pode ter induzido ao erro os candidatos que a visitaram para obter informações sobre a história do município.

Nada mais justo que pedir desculpas aos candidatos, proceder a anulação da questão.

Resposta: **DEFERIDO – ANULADA**

Portanto, fica “ANULADA”, a Questão 28, da Provas de NÍVEL MÉDIO e SUPERIOR, do Processo Seletivo nº. 009/2013, do Município de Santo Amaro da Imperatriz/SC.

Resposta ao recurso interposto contra a Questão 30, da Prova de ODONTÓLOGO – PERIODONTISTA, do Processo Seletivo nº. 009/2013, do Município de Santo Amaro da Imperatriz/SC.

A questão foi apresentada aos candidatos nos cadernos de provas da seguinte forma:

30 – Qual dos municípios abaixo já foi um distrito de Santo Amaro da Imperatriz?

- [A] Anitápolis.
- [B] José Bonifácio.
- [C] Paulo Lopes.
- [D] São Pedro de Alcântara.

Candidatas: Juliana Tanno Miranda – **Inscrição:** 1.039 – **Cargo:** Odontólogo – Periodontista

Fundamentação do Recurso:

Segundo o site da prefeitura de Santo Amaro da Imperatriz a cidade de Anitápolis é um distrito da cidade. Por se tratar de um site oficial da prefeitura da cidade, peço a anulação da questão, uma vez que a resposta não condiz com as informações contidas no site.

Referências utilizadas:

<http://www.pmsai.sc.gov.br/historia> - acesso dia 15/01/14 às 10:10

Resposta do Recurso:

Vale ressaltar que a candidata cita que na publicação por ela pesquisada consta que o Município de Paulo Lopes foi criado a partir do território de Santo Amaro da Imperatriz, porém não informa o período histórico onde este fato ocorreu, pode ter sido no final do Século XVIII ou no início do Século XX. Tanto Paulo Lopes como Santo Amaro da Imperatriz podem ser considerados “municípios” jovens, uma vez que possuem pouco mais de meio século de vida administrativa autônoma. Para complementar a linha de raciocínio, segue abaixo a formação administrativa de Anitápolis, Palhoça, Paulo Lopes e Santo Amaro da Imperatriz, todas extraídas da Página Oficial do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística:

ANITÁPOLIS ⇒ (...) Formação Administrativa O distrito foi criado com a denominação de Núcleo de Anitápolis por Lei Municipal nº 251, de 29/03/1.917, subordinado ao Município de Palhoça. O nome é uma referência à heroína Anita Garibaldi. O Núcleo Anitápolis teve sua denominação simplificada para Anitápolis em divisão administrativa de 1.933. A Lei Estadual nº 344, de 06/06/1.958, transferiu o distrito de Anitápolis do município de Palhoça para o de Santo Amaro da Imperatriz. **O distrito de Anitápolis foi elevado à categoria de município pela Lei Estadual nº 789, de 19/12/1.961, desmembrado de Santo Amaro da Imperatriz.** Pela divisão territorial datada de 1.963, o município é constituído do distrito sede, assim permanecendo em divisão territorial datada de 2.001.

Fonte: <http://cidades.ibge.gov.br/painel/historico.php?lang=&codmun=420110&search=santa-catarina|anitapolis|infograficos:-historico>

PALHOÇA ⇒ (...) Formação Administrativa Freguesia criada com a denominação de Senhor Bom Jesus de Nazaré da Palhoça, pela Lei Provincial n.º 949, de 08-11-1.882, subordinado ao município de São José. Distrito criado com a denominação de Senhor Bom Jesus de Nazaré da Palhoça, por Lei Provincial n.º 1.141, de 28-09-1.886, subordinado ao município de São José. Elevado à categoria de Vila com a denominação de Palhoça, por Decreto Estadual n.º 184, de 24-04-1.894, desmembrado de São José, sede na vila de Palhoça. Constituído de 4 distritos: Palhoça, Enseada de Brito, Santo Amaro do Cubatão e Teresópolis. Instalado em 27-04-1.894. Pela Lei Municipal n.º 8, de 22-09-1.902, é criado o distrito de Santa Izabel e anexado ao município de Palhoça. Pela Lei Municipal n.º 9, de 22-09-1.902, é criado o distrito de Santa Tereza e anexado ao município de Palhoça. Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o município é constituído de 6 distritos: Palhoça, Enseada do Brito, Santo Amaro do Cubatão, Teresópolis, Santa Izabel e Santa Tereza. Pela Lei Municipal n.º 251, de 29-03-1.917, é criado o distrito de Núcleo Anitápolis e anexado ao município de Palhoça. Pela Lei Municipal n.º 271, de 23-11-1.917, é criado o distrito de São Bonifácio do Capivari e anexado ao município de Palhoça. Elevado à condição de cidade, por Lei Estadual n.º 1.245, de 22-08-1.919. No quadro de apuração do Recenseamento Geral de 01-09-1.920, o município de Palhoça, é constituído de 8 distritos: Palhoça, Santo Amaro do Cubatão, Enseada do Brito, Teresópolis, São Bonifácio do Capivari, Santa Isabel, Núcleo Anitápolis, e Santa Teresa. Pela Lei Estadual n.º 1.048, de 04-10-1.922, desmembra do município de Palhoça o distrito de Santa Tereza para formar o novo município de Bom Retiro. Pelo Decreto Estadual n.º 25, de 11-12-1.930, o município de Garopaba é extinto, sendo seu território e o distrito de Paulo Lopes anexado ao município de Palhoça. Em divisão administrativa referente ao ano de 1.933, o município é constituído de 9 distritos: Palhoça, Santo Amaro do Cubatão, Enseada do Brito, Teresópolis, São Bonifácio do Capivari, Santa Isabel, Anitápolis (ex-núcleo Anitápolis), Garopaba e Paulo Lopes. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 31-XII-1.937 e de 31-XII-1.938. Pelo Decreto Estadual n.º 238, de 01-12-1.938, o distrito de Santa Isabel passou a denominar-se Rancho Queimado. No quadro fixado para vigorar no período de 1.939 – 1.943, o município é constituído de 9 distritos: Palhoça, Anitápolis, Enseada do Brito, Garopaba, Paulo Lopes, Rancho Queimado, Santo Amaro (ex-Santo Amaro do Cubatão), São Bonifácio do Capivari e Teresópolis. Pelo Decreto-Lei n.º 941, de 31-12-1.943, desmembra do município de Palhoça o distrito de Rancho Queimado para formar o novo município de São José. Sob o mesmo decreto acima citado o distrito de Santo Amaro passou denominar-se Cambirela e o distrito de Teresópolis a denominar-se Queçaba. No quadro fixado para vigorar no período de 1.944 – 1.948, o município constituído de 8 distritos: Palhoça, Anitápolis, Cambirela, Enseada do Brito, Garopaba, Paulo Lopes, Queçaba e São Bonifácio. Pela Lei Estadual n.º 247, de 30-12-1.948, o distrito de Cambirela passou denominar-se Santo Amaro da Imperatriz. Em divisão territorial datada de 01-07-1.950, o município é constituído de 8 distritos: Palhoça, Anitápolis, Enseada do Brito, Garopaba, Paulo Lopes, Queçaba, Santo Amaro da Imperatriz (ex-Cambirela) e São Bonifácio. **Pela Lei Estadual n.º 344, de 06-06-1.958, desmembra do município de Palhoça os distritos de Santo Amaro da Imperatriz, Anitápolis e Queçaba para formar o novo município de Santo Amaro da Imperatriz.** Em divisão territorial datada de 01-07-1.960, o município é constituído de 5 distritos: Palhoça, Enseada do Brito, Garopaba, Paulo Lopes e São Bonifácio. **Pela Lei Estadual n.º 798, de 20-12-1.961, desmembra os município de Palhoça o distrito Paulo Lopes. Elevado à categoria de município.** Pela Lei Estadual n.º 795 de 19-12-1.961, desmembra do município de Palhoça o distrito Garopaba. Elevado à categoria de município. Pela Lei Estadual n.º 840, de 23-08-1962, desmembrado município de Palhoça o distrito de São Bonifácio. Elevado à categoria de município. Em divisão territorial

datada de 31-12-1.963, o município é constituído de 2 distritos: Palhoça e Enseada do Brito. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 14-05-2.003.

Fonte: <http://cidades.ibge.gov.br/painel/historico.php?lang=&codmun=421190&search=santa-catarina|palhocainfograficos:-historico>

Paulo Lopes ⇒ (...) Formação Administrativa: Pela resolução nº 171 de 08/04/1.890 foi criada a Freguesia de Paulo Lopes. Pelo decreto estadual nº 25 de 11/12/1.930 passou a ser um distrito, vinculado ao município de Palhoça, assim permanecendo até a divisão territorial datada de 1.960. Embora fora registrado com esse nome, Paulo Lopes erguia-se com o nome de Olaria, motivado pelo grande número de olarias de tijolos e telhas que ali se instalaram. **Pela Lei Estadual nº 798 de 20/12/1.961, o distrito desmembra-se de Palhoça e passa a município.**

Fonte: <http://cidades.ibge.gov.br/painel/historico.php?lang=&codmun=421230&search=santa-catarina|paulo-lopes|infograficos:-historico>

SANTO AMARO DA IMPERATRIZ ⇒ (...) Formação Administrativa: Distrito criado com a denominação de Santo Amaro do Cubatão, por Lei Provincial nº 371, de 29-05-1.854, subordinado ao município de Palhoça. Em divisão administrativa referente ao ano de 1.933, o distrito de Santo Amaro do Cubatão figura no município de Palhoça. Pelo Decreto-Lei estadual nº 86, de 31-03-1.938, o distrito de Santo Amaro do Cubatão passou a denominar-se Santo Amaro. Pelo Decreto-Lei estadual nº 941, de 31-12-1.943, o distrito de Santo Amaro passou a denominar-se Cambirela. No quadro fixado para vigorar no período de 1.939 – 1.943, o distrito de Cambirela figura no município de Palhoça. Pela Lei Estadual nº 247, de 30-12-1.948, o distrito de Cambirela passou a denominar-se Santo Amaro da Imperatriz. Em divisão territorial datada de 01-07-1.955, o distrito de Santo Amaro da Imperatriz permanece no município de Palhoça. Elevado à categoria de município com a denominação de Santo Amaro da Imperatriz, pela Lei Estadual nº 1.504, de 29-08-1.956, desmembrado de Palhoça. Pelo Acórdão do Supremo Tribunal Superior, de 24-04-1.957, o município de Santo Amaro da Imperatriz é extinto, sendo seu território anexado ao município de Palhoça. **Elevado novamente à categoria de município com a denominação de Santo Amaro da Imperatriz, pela Lei Estadual nº 344, de 06-06-1958, desmembrado de Palhoça. Sede no antigo distrito de Santo Amaro da Imperatriz. Constituído de 3 distritos: Anitápolis e Queçaba. Desmembrados do município de Palhoça.** Instalado em 10-07-1.958. Em divisão territorial datada de 01-07-1.960, o município é constituído de 3 distritos: Santo Amaro, Anitápolis e Queçaba. Pela Lei Estadual nº 789, de 19-12-1.961, desmembra do município de Santo Amaro da Imperatriz o distrito Anitápolis. Elevado à categoria de município. Pela Lei Estadual nº 790, de 19-12-1.961, desmembra do município de Santo Amaro da Imperatriz o distrito de Águas Mornas ex-Queçaba. Elevado à categoria de município. Em divisão territorial datada de 31-12-1.963, o município é constituído do distrito sede. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 14-05-2.001. Alterações toponímicas distritais Santo Amaro do Cubatão para Santo Amaro alterado, pelo Decreto-Lei Estadual nº 86, de 31-03-1.938. Santo Amaro para Cambirela alterado, pelo Decreto-Lei Estadual nº 141, de 31-12-1.943. Cambirela para Santo Amaro da Imperatriz alterado, pela Lei Estadual nº 247, de 30-12-1.948.

Fonte: <http://cidades.ibge.gov.br/painel/historico.php?lang=&codmun=421570&search=santa-catarina|santo-amaro-da-imperatriz|infograficos:-historico>



Resposta: **INDEFERIDO**

Portanto, fica “MANTIDA” a Alternativa “A”, para a Questão 30, da Prova de ODONTÓLOGO – PERIODONTISTA, do Processo Seletivo nº. 009/2013, do Município de Santo Amaro da Imperatriz/SC.

Resposta ao recurso interposto contra a Questão 31, da Prova de ODONTÓLOGO – CIRURGIA ORAL, do Processo Seletivo nº. 009/2013, do Município de Santo Amaro da Imperatriz/SC.

A questão foi apresentada aos candidatos nos cadernos de provas da seguinte forma:

31 – Assinale a afirmativa INCORRETA com relação ao cimento de ionômero de vidro.

- [A] A água é o meio em que acontece a reação química do cimento – representa 50% (cinquenta por cento) do cimento – o que significa que o material tem tendência à absorção de água, especialmente nos 6 primeiros dias após a confecção da restauração.
- [B] Após o processo químico que ocorre depois que a união de seus componentes, a estrutura do cimento se apresenta com partículas de vidro não reagidas, circundadas por um gel de cadeias de poliânios.
- [C] Cimentos de ionômero de vidro convencionais são materiais que consistem basicamente de vidro, silicato de alumínio e ácido polialquênico.
- [D] No momento da colocação, apenas um acabamento grosseiro deverá ser feito, devendo o material ser encoberto por um verniz ou selante.

Candidato: Anderson Paludo – **Inscrição:** 1.015 – **Cargo:** Odontólogo – Cirurgia Oral

Fundamentação do Recurso:

Segundo Côrrea (2006) no seu estudo, afirma que o cimento de Ionômero de vidro " são constituídos de: SiO₂ (29%), Al₂O₃ (16,6%) e CaF₂ (34,3%). O líquido é uma solução aquosa (45% de água), ácido poliacrílico(30%), ácido tartárico (10%) e ácido itacônico (15%). A reação de cura dos CIVs ocorre em 3 estágios [8]: deslocamento de íons, formação da matriz de hidrogel e a fase de gel de polissais". Isso não coincide com a afirmativa "C", que tem o ácido polimalquenoico na sua composição, portanto errada.

Acesso em <<http://www.scielo.br/pdf/rmat/v11n3/v11n3a18.pdf>>

Resposta do Recurso:

A autora do livro Manutenção Preventiva em pacientes com restaurações estéticas, Dra. Maria Luiza de Morses Oliveira, na Página 35 – Capítulo 02, descreve o Cimento Ionômero de Vidro e cita seus componentes.

A alternativa "C" foi retirada na íntegra de seu livro.

Assim, a alternativa "C" está errada e a "A" é a única alternativa incorreta.

Resposta: INDEFERIDO



EXATA.GG – GESTÃO GOVERNAMENTAL LTDA

www.exatagg.com.br
exatagg@exatagg.com.br

Portanto, fica “MANTIDA” a Alternativa “A”, para a Questão 31, da Prova de ODONTÓLOGO – CIRURGIA ORAL, do Processo Seletivo nº. 009/2013, do Município de Santo Amaro da Imperatriz/SC.

Resposta ao recurso interposto contra a Questão 32, da Prova de ODONTÓLOGO – PERIODONTISTA, do Processo Seletivo nº. 009/2013, do Município de Santo Amaro da Imperatriz/SC.

A questão foi apresentada aos candidatos nos cadernos de provas da seguinte forma:

32 – Com relação aos procedimentos de proteção do complexo dentina/polpa NÃO podemos afirmar:

- [A] As proteções do complexo dentina/polpa consistem da aplicação de um ou mais agentes protetores, tanto em tecido dentinário quanto sobre a polpa que sofreu exposição, a fim de manter ou recuperar a vitalidade desses órgãos.
- [B] As proteções pulpares indiretas representam a aplicação de agentes seladores, forradores e/ou bases protetoras nas paredes cavitárias com o objetivo de proteger o complexo dentina/polpa das diferentes tipos de injúrias; manter a vitalidade pulpar; inibir o processo carioso; reduzir a microinfiltração e estimular a formação de dentina esclerosada, reacional e/ou reparadora.
- [C] Idade do paciente, condição pulpar e profundidade da cavidade são aspectos que devem ser considerados juntamente com o tipo de material restaurador para que possamos obter o real objetivo dessa proteção.
- [D] Os produtos à base de hidróxido de cálcio são atualmente bastante difundidos e grandemente utilizados, graças à sua comprovada propriedade de estimular a formação de dentina esclerosada, reparadora e proteger a polpa. A indução de neoformação dentinária parece ser decorrente do seu pH neutro.

Candidata: Juliana Tanno Miranda – **Inscrição:** 1.039 – **Cargo:** Odontólogo – Periodontista

Fundamentação do Recurso:

A questão numero 32, em seu item A, afirma que "As proteções do complexo dentina/polpa constituem da aplicação de um ou mais agentes protetores, tanto em tecido dentinário, quanto sobre a polpa que sofreu exposição, a fim de manter ou **recuperar** a vitalidade desses órgãos"

Analisando a sentença, "a vitalidade desses órgãos" refere-se à "polpa" e ao "tecido dentinário". Assim sendo, infere-se que o tratamento do complexo dentina/polpa tem o objetivo de **recuperar** a vitalidade da polpa e tecido dentinário.

Segundo o dicionário *Michaelis* de lingua portuguesa, a palavra "recuperar" tem os seguintes significados:

recuperar

re.cu.pe.rar

(lat *recuperare*) **vtd 1** Readquirir, recobrar: **Recuperar a saúde, o ânimo.** **vtd 2** Tornar a adquirir; voltar à posse de: **Recuperou o dinheiro roubado.** **vpr 3** Restabelecer-se, restaurar-se: **Recuperava-se de uma gripe.** **vpr 4** Indenizar-se, ressarcir-se: **Ainda não se recuperou dos prejuízos.**

Dessa forma, o seu valor semântico indica que quando se recupera algo, esse mesmo algo deve ter sido "perdido".

Quando a vitalidade da polpa dentária for perdida, ou seja, um dente encontrar-se no estado não vital, não é possível **recuperar** a sua vitalidade através do tratamento de proteção do complexo dentina/polpa.

Os tratamentos de proteção do complexo dentina/polpa devem ser realizados em dentes vitais, de modo a incluir materiais e técnicas que eliminem os componentes microbianos da lesão a ser tratada, uma vez que a infecção bacteriana presente representa o principal fator etiológico das necroses pulpares (Hargreaves, 2009). Sendo assim, o plano de tratamento para um dente que não possui uma polpa vital é tratamento endodôntico tradicional, que geralmente envolve o debridamento do canal seguido da obturação dos mesmos. (Cohen, 2007)

Na questão número 32 existe duas assertivas que não cumprem o enunciado da questão. Uma vez que somente uma alternativa deve constituir a resposta correta em relação ao enunciado da questão, solicito a anulação da mesma.

Referências utilizadas:

Hargreaves K. & Goodis H. Polpa Dentária de Seltzer e Bender, Editora Quintessence, 2009

Cohen S. & Hargreaves K. Caminhos da polpa. Editora Elsevier, 2007

Resposta do Recurso:

Essa questão foi retirada do livro Caminhos da Polpa, do autor Cohen.

A alternativa "A" afirma: "...manter ou recuperar a vitalidade da polpa."

A polpa pode sofrer injúrias e entrar em um estado de inflamação transitória. Assim, após a remoção do agressor e após a colocação de um agente protetor, ela pode retornar ao seu estado original, com ausência de sinais e sintomas.

Resposta: **INDEFERIDO**



EXATA.GG – GESTÃO GOVERNAMENTAL LTDA

www.exatagg.com.br
exatagg@exatagg.com.br

Portanto, fica “MANTIDA” a Alternativa “D”, para a Questão 32, da Prova de ODONTÓLOGO – PERIODONTISTA, do Processo Seletivo nº. 009/2013, do Município de Santo Amaro da Imperatriz/SC.

Resposta ao recurso interposto contra a Questão 33, da Prova de PSICÓLOGO, do Processo Seletivo nº. 009/2013, do Município de Santo Amaro da Imperatriz/SC.

A questão foi apresentada aos candidatos nos cadernos de provas da seguinte forma:

33 – O alcoolismo está associado à personalidade:

- [A] Anti-social
- [B] Compulsiva
- [C] De esquiva
- [D] Passivo-agressiva

Candidata: Luiza Rohden Ramos – **Inscrição:** 1.006 – **Cargo:** Psicólogo

Fundamentação do Recurso:

“A síndrome de dependência de álcool (SDA) é definida como um estado psíquico e físico resultante da ingestão repetitiva de álcool, incluindo a **compulsão para ingerir bebidas alcoólicas** de modo contínuo ou periódico, havendo a perda do controle” [...] (DALGALARRONDO, 2008, p.48)

“Os aspectos característicos da DAS são: 1. empobrecimento do repertório, 2. relevância da bebida, 3. aumento da tolerância ao álcool, 4. sintomas repetitivos de abstinência, 5. esquiva ou busca de alívio para os sintomas de abstinência, 6. **compulsão para beber**, 7. reinstalação mais rápida da tolerância após abstinência”. (DALGALARRONDO, 2008, p.48)

Referência: DALGALARRONDO, Paulo. **Psicopatologia e semiologia dos transtornos mentais**. Porto Alegre: Artmed, 2008.

Resposta do Recurso:

Compulsão para beber. É entendida como sinônimo de perda de controle. (DALGALARRONDO, 2008). Comportamento compulsivo e não personalidade compulsiva.

Os distúrbios de personalidade referem-se a conjuntos de traços profundamente arraigados, inflexíveis e inadaptados. Tipicamente, os traços são reconhecíveis próximo à adolescência e persistem por toda fase adulta. Os diferentes tipos de alcoolismo são influenciados por fatores psicossociais e biológicos que se combinam de variadas formas. Os genes poderiam predispor o indivíduo ao alcoolismo de inúmeras formas.

Há evidências de que a hereditariedade contribui para a personalidade anti-social e para a ansiedade e depressão, condições que tornam o abuso de álcool um fuga atraente (Behar et al., 1984; Tarter, 1984).



Resposta: **INDEFERIDO**

Portanto, fica “MANTIDA” a Alternativa “A”, para a Questão 33, da Prova de PSICÓLOGO, do Processo Seletivo nº. 009/2013, do Município de Santo Amaro da Imperatriz/SC.

Resposta ao recurso interposto contra a Questão 39, da Prova de ODONTÓLOGO – PERIODONTISTA, do Processo Seletivo nº. 009/2013, do Município de Santo Amaro da Imperatriz/SC.

A questão foi apresentada aos candidatos nos cadernos de provas da seguinte forma:

39 – “Perda de osso ao redor de um implante induzida por estresse, bactérias ou ambos.” A afirmativa acima se refere a(o):

- [A] Infecção implantodôntica.
- [B] Desosteointegração.
- [C] Trauma de implante.
- [D] Periimplantite.

Candidata: Juliana Tanno Miranda – **Inscrição:** 1.039 – **Cargo:** Odontólogo - Periodontista

Fundamentação do Recurso:

A periimplantite pode ser definida como uma infecção específica, induzida por biofilme bacteriano com perda progressiva de osso de suporte ao redor de um implante em função (ESPOSITO et al, 1999), ou ainda como “reações inflamatórias associadas à perda de suporte ósseo ao redor de implantes em função” (ZITZMANN & BERGLUNDH, 2008). A inflamação que caracteriza as doenças peri-implantares é decorrente do acúmulo de biofilme sobre o implante (GUALINI & BERGLUNDH, 2003). Ainda, vários autores (LANG et al., 1993; SCHOU et al., 1993; SALVI & LANG, 2004) concordam o biofilme é o fator etiológico primário na patogênese das doenças periimplantares, inclusive a periimplantite. Sendo assim, é necessário que

o biofilme esteja presente para induzir a periimplantite. O enunciado da questão 39 (“perda de osso ao redor de um implante induzida por estresse, bactéria ou ambos.”. A afirmativa acima se refere ao:) indica que a enfermidade em questão pode ser induzida pelo estresse isoladamente, o que não é o caso da periimplantite. Dessa forma, a afirmativa D (“periimplantite”), não corresponde a resposta correta do enunciado. Solicito então a anulação da questão número 39.

Referências Utilizadas:

ESPOSITO, Marco. *et al.* Differential diagnosis and treatment strategies for biologic complications and failing oral implants: a review of the literature. **The international journal of oral maxillofacial implants**. Denmark, v. 14, n. 4, p.473-490.jul-aug. 1999

ZITZMANN, Nicola U.; BERGLUNDH, Tord. Definition and prevalence of peri-implant diseases. **Journal of clinical periodontology**. Denmark, v. 35, suppl 8, p.286-291. set. 2008

GUALINI, Frederico; BERGLUNDH, Tord. Immunohistochemical characteristics of inflammatory lesions at implants. **Journal of clinical periodontology**. Denmark, v. 30, n. 1, p.14-18.jan. 2003

LANG, Niklaus P. *et al.* Ligature-induced peri-implant infection in cynomolgus monkeys. **Clinical oral implants research**. Denmark, v. 4, n. 1, p.2-11. mar. 1993

SCHOU, Søren. *et al.* Ligature-induced marginal inflammation around osseointegrated implants and ankylosed teeth: stereologic and histologic observations in cynomolgus monkeys (*macaca fascicularis*). **Journal of periodontology**. Denmark, v. 64, n. 6, p.529-537. jun. 1993

SALVI, Giovanni E.; LANG, Niklaus P. Diagnostic parameters for monitoring peri-implant conditions. **International journal of oral & maxillofacial implants**. Denmark, v. 19, suppl 1, p.116-127.2004

Resposta do Recurso:

A afirmativa “D” foi retirada do livro Implantes Dentais do autor Carlos E. Misch, Capítulo 41, Página 1.069.

O autor afirma ainda que a periimplantite pode induzida por estresse, bactérias ou por uma combinação de ambos.

Assim, o enunciado da questão está correto.

Resposta: **INDEFERIDO**

Portanto, fica “MANTIDA” a Alternativa “D”, para a Questão 39, da Prova de ODONTÓLOGO – PERIODONTISTA, do Processo Seletivo nº. 009/2013, do Município de Santo Amaro da Imperatriz/SC.

Resposta ao recurso interposto contra a Questão 40, da Prova de MÉDICO PSIQUIATRA, do Processo Seletivo nº. 009/2013, do Município de Santo Amaro da Imperatriz/SC.

A questão foi apresentada aos candidatos nos cadernos de provas da seguinte forma:

40 – Entre as drogas relacionadas a causas farmacológicas da depressão inclui-se, EXCETO:

- [A] Ampicilina.
- [B] Captopril.
- [C] Carbamazepina.
- [D] Dapsona.

Candidato: Marcelo Zamora – **Inscrição:** 1.102 – **Cargo:** Médico Psiquiatra

Fundamentação do Recurso:

O raciocínio clínico da etiologia dos quadros depressivos não pode prescindir da consideração de causa farmacológica por captopril (e de modo geral qualquer anti-hipertensivo), na medida que pode produzir sedação, sonolência e diminuição das funções vitais ocasionando obviamente um quadro depressivo. O fato é tão notório que qualquer bula medicamentosa da referida substância seleciona a depressão como efeito colateral.

Resposta do Recurso:

A observação do candidato está correta, mas há uma especificidade do fármaco captopril. Ver página 624 – Compêndio de Psiquiatria – Ciência do Comportamento e Psiquiatria Clínica – 9ª Ed. Autor: Sadock, Benjamin James; Sadock, Benjamin James; Sadock, Virginia Alcott; Sadock, Virginia Alcott.

Informações contidas em bulas jamais serão consideradas para fins de referência por exigir o contexto clínico não reproduzível em uma questão objetiva, apesar de inferir-se que o recurso não foi somente baseado nessas.

Resposta: **INDEFERIDO**

Portanto, fica “MANTIDA” a Alternativa “B”, para a Questão 40, da Prova de MÉDICO PSIQUIATRA, do Processo Seletivo nº. 009/2013, do Município de Santo Amaro da Imperatriz/SC.